



PROCESSO : 0000018-77.2020.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Elaboração de valor de referência

INFORMAÇÃO 1722/2020 - SEACO

Trata-se de pesquisa de mercado para subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de imóveis, diante das seguintes considerações:

Historicamente, a pesquisa de mercado para contratação de serviço de seguros tem trazido dificuldades para a SEACO. A grande maioria das seguradoras não tem interesse em fornecer orçamento para estimativa do valor referencial, e as contratações de outros órgãos para seguro de imóveis não são comparáveis, devido às características físicas do prédio, sua localização e os equipamentos ali contidos.

Neste ano, o cenário é o mesmo: recebemos orçamento apenas da seguradora Porto Seguro. Submetido à SEPAT, ela trouxe diversos questionamentos, que foram repassados à empresa. No entanto, até o presente momento, não houve retorno, mesmo após cobranças. Analisando os apontamentos feitos pela Unidade técnica, vislumbra-se, *salvo melhor juízo*, incompatibilidade entre o orçado e o pretendido, o que inviabiliza seu aproveitamento.

Assim, considerando tratar-se de serviço essencial para a Administração, decidimos, em conjunto com a SEPAT e a COMAC, pela utilização do último preço contratado pelo Órgão, vigente até 31/7/2020, subtraindo o valor cobrado pelos postos de atendimento extintos, corrigindo o resultado pelo IPCA desde a última apólice.

Ante o exposto, apresentamos o valor de referência na tabela abaixo, para melhor entendimento e análise:

Apólice 2019/2020	R\$22.980,00
3ª ZE - Cedro de São João (local 18)	-R\$261,16
13ª ZE - Riachuelo (local 5)	-R\$260,52
15ª ZE - Pacatuba (local 10)	-R\$270,12
22ª ZE - Poço Verde (local 26)	-R\$256,04
24ª ZE - Frei Paulo (local 30)	-R\$236,94
30ª ZE - Itabaianinha (local 27)	-R\$310,83
Resultado da subtração	R\$21.384,39
IPCA acumulado (2,061960%)	+R\$440,94
VALOR DE REFERÊNCIA	R\$21.825,33



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, em 11/05/2020, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0853064** e o código CRC **96CCECA0**.